



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2701, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999

Acrescenta parágrafos ao artigo 3º, do Decreto nº 1989, de 22 de julho de 1991.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - O artigo 3º, do Decreto nº 1989, de 22 de julho de 1991, fica acrescido dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

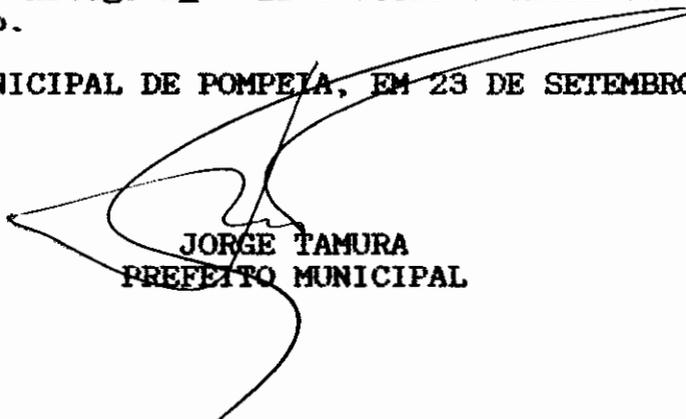
"Artigo 3º -

§ 1º - Fica instituída, a partir desta data, a Diretoria do Centro de Convivência do Idoso de Pompéia, que contará com os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Coordenador, Secretário e Tesoureiro, que serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os servidores públicos municipais ocupantes de empregos em comissão e/ou em caráter permanente do quadro de servidores públicos do Município.

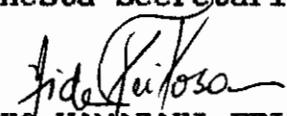
§ 2º - Os servidores públicos nomeados nos termos do parágrafo anterior serão empossados pelo Chefe do Poder Executivo, cujas atribuições serão definidas em Regimento e no Estatuto Social do Centro de Convivência do Idoso."

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1999.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

